

TERMO DE USO DO CARTÃO FLASH E DA CONTA

Data da última atualização: 03/05/2024

O presente Termo de Uso do Cartão e do APP Flash (“**TERMO**”) apresenta as condições gerais aplicáveis ao uso do cartão e plataforma desenvolvida, operada e de titularidade da **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME. sob o n. 32.223.020/0001-18, com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 242, andar 4º, conjunto 41, Pinheiros, CEP: 05425-000, São Paulo/SP (“**FLASH**”), que oferece serviços de centralização de benefícios autorizados pela legislação em vigência, fornecidos pela EMPRESA ao seus colaboradores (“**USUÁRIO**”). Todos os direitos reservados.

1. DEFINIÇÕES

ALTERAÇÃO DE LIMITE: Modificação, seja para fins de majoração ou redução, total ou parcial, do LIMITE oferecido ao CARTÃO FLASH, conforme previsto neste TERMO e na legislação vigente.

APP FLASH: Aplicativo móvel desenvolvido e de propriedade da FLASH disponibilizado para utilização do USUÁRIO para usufruir os serviços previstos neste TERMO.

BANDEIRA: Refere-se ao instituidor dos arranjos de pagamento do qual a FLASH ou terceiros contratados pela FLASH fazem parte enquanto emissora do CARTÃO FLASH e que cede à FLASH o direito de usar a sua marca e fornece a rede de estabelecimentos credenciados para o uso do CARTÃO FLASH (como, por exemplo, a Mastercard, a Visa, Elo etc.).

BENEFÍCIOS: Rol de produtos contratados pela EMPRESA para serem disponibilizados aos USUÁRIOS através do APP FLASH ou CARTÃO FLASH, podendo ser caracterizados com BENEFÍCIOS oriundos de obrigação legal, ajuda de custo, ou em razão de contrato específico celebrado entre EMPRESA e USUÁRIO.

CARTÃO FLASH: Cartão de tarja magnética e/ou “chip” com a marca FLASH emitido na modalidade de pagamento pós-pago, vinculado a uma conta de pagamento do tipo pós-paga, e concedido para uso pessoal e intransferível do USUÁRIO, contendo: número do cartão, nome do USUÁRIO (quando aplicável), características de segurança hologramas, QR Code, sinais específicos, código verificador (CVV), e a BANDEIRA.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: Serviço de atendimento ao USUÁRIO para esclarecer dúvidas e atender demandas exclusivamente relacionadas ao uso do CARTÃO FLASH e/ou APP FLASH.

CONTA: Conta de registro contábil mantida junto à FLASH e/ou de terceiros contratados pela FLASH, em nome do USUÁRIO, unicamente para: (a) registro dos dados cadastrais, (b) controle do recebimento de recursos, das TRANSAÇÕES realizadas por meio do APP FLASH ou através do CARTÃO FLASH, (c) gerenciamento do CARTÃO FLASH e LIMITE, e (d) saque para contas de mesma titularidade mantidas em outras instituições financeiras ou de pagamento localizada no Brasil. Para fins de esclarecimento, a CONTA possui movimentação restrita, de acordo com os termos deste TERMO.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartões e Conta, firmado entre FLASH e a EMPRESA com a qual o usuário possui vínculo empregatício, para fornecimento do CARTÃO FLASH e autorização de uso do APP FLASH.

EMPRESA: Pessoa jurídica que contrata os serviços prestados pela FLASH para fornecê-los aos seus colaboradores, nos termos do CONTRATO.

FATURA: Documento que detalha todos os gastos realizados com o CARTÃO FLASH em um determinado período. Ela inclui informações sobre as transações efetuadas, o total devido, a data de vencimento para pagamento, e os encargos aplicáveis caso o pagamento não seja realizado integralmente. A FATURA também pode mostrar o LIMITE do USUÁRIO e os limites individuais para cada tipo de operação de crédito disponível no CARTÃO FLASH, entre outras exigências regulatórias definidas na Resolução do Banco Central do Brasil nº 96, de 19 de maio de 2021, e em outras normas aplicáveis.

KYC: Políticas e Procedimentos voltados ao processo Conheça Seu Cliente da FLASH (“*Know Your Customer*”).

LIMITE: É o limite de crédito flexível concedido pela FLASH aos USUÁRIOS e disponibilizados para utilização através dos CARTÕES FLASH. O LIMITE atribuído pela FLASH não será preestabelecido, mas sim variável e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA, do USUÁRIO, seu respectivo histórico de utilização do CARTÃO FLASH e de pagamento das FATURAS, entre outros fatores.

PAGAMENTO DE CONTAS: Solução fornecida pela FLASH para pagamento exclusivo de contas emitidas por concessionárias públicas (ex: energia e telefonia) habilitado exclusivamente para o produto “auxílio home office”.

PAT: Programa de Alimentação do Trabalhador, instituído pela Lei 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto 10.854/2021, bem como demais normas regulamentadoras. As disposições do referido decreto serão aplicadas exclusivamente para os CLIENTES e USUÁRIOS que tenham contratado os benefícios vale-alimentação e vale-refeição, no âmbito do PAT.

PLATAFORMA: Sistema de propriedade da FLASH, disponibilizado com aplicações exclusivas, individuais e personalizadas para utilização exclusiva da EMPRESA, para gerenciamento dos BENEFÍCIOS disponibilizados aos USUÁRIOS.

PLD/FT: Políticas e Procedimentos voltados a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613/1998, Lei 12.683/2012 e Circular nº 3.978/2020 do BACEN, rol não taxativo.

REDE CREDENCIADA: Conjunto de estabelecimentos credenciados à rede da BANDEIRA no território nacional e internacional, que aceitam o CARTÃO FLASH, como instrumento eletrônico de pagamento, especificamente para aceitação nas categorias de estabelecimentos habilitadas pela EMPRESA, conforme a contratação dos BENEFÍCIOS.

SENHA: Código cadastrado única e exclusivamente pelo USUÁRIO no APP FLASH, sob sigilo, que se constituirá, para todos os fins legais, na assinatura eletrônica, pessoal e intransferível do USUÁRIO, possibilitando a confirmação de sua identificação e caracterizando a sua manifestação inequívoca de vontade de realizar a TRANSAÇÃO, bem como sua plena aceitação das obrigações contratuais decorrentes da posse e do uso do CARTÃO FLASH como meio eletrônico de pagamento.

TRANSAÇÃO: Operações realizadas através do APP FLASH ou CARTÃO FLASH, exclusivamente para a aquisição de produtos e/ou serviços autorizados na REDE CREDENCIADA.

TRANSFERÊNCIA: Operação de transferência permitida apenas para contas bancárias de titularidade do USUÁRIO, habilitada exclusivamente para o produto “Premiação Virtual”, observadas as condições deste TERMO, especialmente a cláusula 4.2.

USUÁRIO: Pessoa física identificada pela EMPRESA com a qual possui algum vínculo laboral, sendo único titular habilitado a usar o APP FLASH e o CARTÃO FLASH através de login e senha, sendo responsável

sua guarda e por toda e qualquer TRANSAÇÃO realizada através do seu login no APP FLASH ou no uso do CARTÃO FLASH.

As definições acima incluem também os respectivos plurais e/ou singulares de cada um dos termos acima definidos, conforme o caso.

2. ANUÊNCIA DO USUÁRIO

2.1. O USUÁRIO declara ter lido atentamente as condições descritas neste TERMO e concorda expressamente e de forma integral com seus termos.

2.1.1. Caso o USUÁRIO não concorde com qualquer dos termos e condições ora estabelecidos, não deverá utilizar o APP FLASH e/ou o CARTÃO FLASH, bem como deverá comunicar à EMPRESA imediatamente.

2.2. Ao anuir com este TERMO, o USUÁRIO autoriza a FLASH a adotar as seguintes medidas: (a) verificar qualquer informação a seu respeito que possa afetar a relação de confiança necessária à manutenção deste TERMO; e (b) fornecer informações cadastrais e de movimentação financeira aos órgãos públicos, quando legalmente exigidos, em especial, mas não se limitando ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras e ao Ministério da Economia e Ministério do Trabalho e Previdência.

2.3. O USUÁRIO declara, para todos os fins de direito, que não utilizará o CARTÃO FLASH, o APP FLASH para finalidade diversa daquela contratada (desvio de finalidade). O USUÁRIO também se compromete a não aproveitar os serviços prestados pela FLASH em nenhuma atividade, transação ou negócio ilícito, ou tenha a finalidade de realizar lavagem de dinheiro, ocultação de bens ou direito de qualquer natureza, bem como ao financiamento ao terrorismo.

2.4. O USUÁRIO, desde já, autoriza o compartilhamento de todos e quaisquer dados e informações relacionados a possíveis fraudes e/ou indícios de fraude, inclusive informações capazes de identificar os seus dados, sua conta de pagamento e transações realizadas com o Banco Central do Brasil, Instituições Financeiras e correlatas, bem como demais órgãos previstos na regulamentação em vigor.

2.5. O USUÁRIO declara estar ciente e autoriza desde já a coleta de seus dados biométricos pela FLASH, conforme houver necessidade, para fins exclusivamente relacionados à prevenção de fraude e PLD/FT.

2.6. É dever do USUÁRIO estar atento às atualizações deste TERMO e da Política de Privacidade da FLASH, que poderão ocorrer periodicamente e que estarão sempre disponíveis ao USUÁRIO no site da Flash <<https://flashapp.com.br/>>.

3. DO VÍNCULO DO USUÁRIO COM A FLASH

3.1. O primeiro cadastro do USUÁRIO será realizado pela EMPRESA mediante o fornecimento de dados pessoais do USUÁRIO, tais como: nome completo (sem abreviações), CPF, número de telefone-celular e e-mail.

3.2. O segundo cadastro será realizado pelo USUÁRIO através do seu primeiro acesso ao APP FLASH. O USUÁRIO deverá acessar com o seu CPF e informações recebidas por e-mail ou telefone móvel (celular) para fornecer informações sobre si, por meio do preenchimento de dados nos campos solicitados pela FLASH no APP FLASH.

3.2.1. Caso as informações inseridas pelo USUÁRIO estejam compatíveis com os dados fornecidos pela EMPRESA, a FLASH permitirá a criação de nova senha e login pelo USUÁRIO, bem como o acesso aos Serviços.

3.2.2. A senha criada pelo USUÁRIO deverá cumprir as regras de segurança informadas no APP FLASH no momento de sua criação e que deverão ser aceitas pelo USUÁRIO.

3.3. O USUÁRIO declara que as informações pessoais fornecidas no momento da validação do cadastro são corretas, completas e verdadeiras e compromete-se a manter seus dados sempre atualizados.

3.4. A atualização dos dados cadastrais somente pode ser feita pelo próprio USUÁRIO no APP FLASH.

3.5. O USUÁRIO concorda que no processo de validação do seu cadastro, a FLASH reserva o direito de verificar, a qualquer momento, a veracidade de tais informações e solicitar, a seu exclusivo critério, a documentação suporte que julgar necessária para a devida comprovação das informações prestadas.

3.6. Após a realização da validação das informações inseridas pela EMPRESA, o USUÁRIO receberá um e-mail da FLASH sobre a confirmação do seu cadastro, contendo um link, que deverá ser acessado em até 7 (sete) dias para a confirmação da sua conta de e-mail e criação da CONTA.

3.6.1. Caso não receba o e-mail de confirmação indicado na cláusula 3.6. acima, o USUÁRIO poderá solicitar o reenvio por meio do APP FLASH.

3.6.2. Na hipótese de não validação do cadastro dentro do prazo estipulado na cláusula 3.6., o USUÁRIO deverá realizar todo o processo de validação do cadastro novamente. A não confirmação do cadastro implica a impossibilidade de o USUÁRIO usar o APP FLASH e o CARTÃO FLASH.

3.7. É dever exclusivo do USUÁRIO manter seus dados atualizados no APP FLASH. A FLASH não se responsabilizará por qualquer fato decorrente de sua inabilidade de receber notificações enviadas pela FLASH a um endereço não atualizado pelo USUÁRIO.

3.8. Cada USUÁRIO poderá ter apenas uma CONTA.

3.9. A partir da validação do cadastro, o USUÁRIO será titular de uma CONTA que somente poderá ser acessada mediante o login e senha cadastrados por ele. Com o acesso ao APP FLASH, o USUÁRIO poderá definir uma senha pessoal e intransferível para permitir toda e qualquer TRANSAÇÃO realizada pelo USUÁRIO ou ao seu favor, refletida em sua CONTA.

3.10. Dependendo do BENEFÍCIO contratado pela EMPRESA, o USUÁRIO também poderá receber o CARTÃO FLASH. Nesta hipótese, aplicam-se ao uso do CARTÃO FLASH as regras contidas na cláusula 6, deste TERMO.

3.11. Caso a FLASH detecte alguma CONTA feita a partir de informações pessoais falsas, o cadastro do USUÁRIO no APP FLASH e no sistema da FLASH acessado pela EMPRESA poderão ser cancelados, impedindo o acesso ao APP FLASH. Nessa hipótese, o USUÁRIO não terá qualquer direito de indenização.

3.12. Caso seja verificada a duplicidade de CONTAS em nome do USUÁRIO, a FLASH também se reserva ao direito de inabilitar de forma definitiva todos os cadastros duplicados, independentemente do envio de qualquer notificação prévia ao USUÁRIO.

4. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FLASH

4.1. Ao aderir ao presente TERMO, o USUÁRIO poderá usufruir dos serviços prestados pela FLASH, de acordo com o BENEFÍCIO

contratado pela EMPRESA. Deste modo, o USUÁRIO poderá realizar TRANSAÇÕES pelos seguintes meios:

- (a) utilização do CARTÃO FLASH, com a inserção da senha escolhida pelo USUÁRIO; da leitura de QR Code em Estabelecimentos conveniados ou que admitam pagamento por meio do APP FLASH;
- (b) compra de vouchers e créditos juntos aos parceiros disponíveis no APP FLASH;
- (c) leitura de código de barras no APP FLASH para o BENEFÍCIO “Auxílio Home-Office”;
- (d) TRANSFERÊNCIAS para contas de mesma titularidade do usuário via APP FLASH para o BENEFÍCIO “Premiação Virtual”.

4.1.1. As categorias de BENEFÍCIOS abrangidos são aquelas contratadas diretamente entre a EMPRESA e a FLASH, tais como, mas não limitados a, auxílio-alimentação e auxílio-refeição constantes do Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) e de Convenções Coletivas de Trabalho, Vale-Transporte e semelhantes, Vale-Cultura, auxílio saúde e semelhantes, prêmios e bonificações, reembolso de despesas e demais BENEFÍCIOS exigidos e/ou autorizados em normas aplicáveis à relação formalizada entre o USUÁRIO e a EMPRESA.

4.2. Com exceção dos BENEFÍCIOS auxílio *home office* e premiação virtual, que permitem o pagamento de contas e transferências entre contas de mesma titularidade, respectivamente. As funcionalidades de saque de dinheiro em espécie, transferência eletrônica de recursos e Pix serão devidamente bloqueadas para os demais BENEFÍCIOS, em cumprimento à legislação vigente.

4.3. O USUÁRIO declara expressamente que tem plena ciência de que a FLASH não colocou no mercado qualquer produto e/ou serviço comercializado na REDE CREDENCIADA e que a FLASH não detém qualquer responsabilidade decorrente de eventuais vícios e/ou defeitos do produto e/ou serviço adquirido na REDE CREDENCIADA, tudo nos exatos termos do artigo 12, §3º, inciso I e III e artigo 14, §3º, inciso III, da Lei nº 8.078/90 tão pouco, responsabilidade pelos estabelecimentos cadastrados na REDE CREDENCIADA.

4.4. Todas e quaisquer TRANSAÇÕES devem ser efetuadas tão somente pelo USUÁRIO. É de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO e estabelecimento comercial integrante da REDE CREDENCIADA a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes das TRANSAÇÕES. A FLASH não possui nenhuma responsabilidade pela natureza e por quaisquer danos que decorram da realização das TRANSAÇÕES.

4.5. O USUÁRIO tem plena ciência e concorda que os valores disponibilizados a título de LIMITE são destinados para utilização de acordo com as categorias de BENEFÍCIOS contratados pela EMPRESA, perante a FLASH, e de acordo com a legislação aplicável sobre cada BENEFÍCIO.

4.6. Se, por qualquer razão, o USUÁRIO realizar uma TRANSAÇÃO que seja autorizada ainda que haja indisponibilidade de LIMITE no CARTÃO FLASH, o USUÁRIO se compromete a efetuar o ressarcimento do valor devido pela TRANSAÇÃO à FLASH no prazo de até 30 (trinta) dias contados da comunicação do fato pela FLASH.

4.6.1. Caso o USUÁRIO não efetue o pagamento neste prazo, a FLASH, independentemente de prévia notificação, poderá tomar as medidas que julgar adequadas, tais como, mas não se limitando a, (i) bloqueio do valor na CONTA USUÁRIO, (ii) registro de informações do USUÁRIO no SERASA, SPC ou qualquer outro serviço similar de proteção ao crédito e/ou (iii) acionamento judicial ou extrajudicial do USUÁRIO.

5. Independentemente das medidas indicadas na cláusula 4.6.1. acima, a FLASH poderá automaticamente debitar o valor da TRANSAÇÃO, sem prévia notificação ao USUÁRIO assim que houver saldo suficiente na CONTA.

6. DO APP FLASH

6.1. Por meio do APP FLASH o USUÁRIO poderá receber, consultar e realizar pagamentos: (a) em estabelecimentos parceiros associados à FLASH disponíveis no APP FLASH; (b) em estabelecimentos que tenham parceria, sejam adquirentes ou credenciadoras, utilizando-se das máquinas de cartões (*point of sale*) fornecidas por estas para efetivação das TRANSAÇÕES; (c) para transferências entre contas de mesma titularidade, com base na categoria de BENEFÍCIO contratada e desde que sejam previamente aportados os valores pela EMPRESA; (d) compras na REDE CREDENCIADA; e (e) PAGAMENTO DE CONTAS, com base na categoria de BENEFÍCIOS contratada pela EMPRESA.

6.2. O APP FLASH permite que o USUÁRIO consulte as movimentações realizadas por todos os cartões, físicos ou digitais, vinculados a ele por uma ou mais EMPRESAS.

6.3. Por meio do APP FLASH, o USUÁRIO poderá habilitar o CARTÃO FLASH, caso este meio de pagamento tenha sido contratado pela EMPRESA. Nesta hipótese, aplicam-se as regras e condições previstas na cláusula 6, deste TERMO.

6.3.1. O USUÁRIO também poderá, por meio do APP FLASH, solicitar novo CARTÃO FLASH, bem como verificar em tempo real o LIMITE disponível na CONTA vinculada ao seu CARTÃO FLASH e a sua validade.

6.4. O APP FLASH funciona mediante conexão à internet e o seu acesso e uso é destinado exclusivamente a USUÁRIOS que sejam colaboradores da EMPRESA que tenha firmado com a FLASH o CONTRATO e esteja vigente.

6.5. Ao utilizar o APP FLASH o USUÁRIO declara ter todos os poderes e autorizações para acessá-la e usá-la, de acordo com as regras aqui descritas. Além disso, o USUÁRIO somente poderá utilizar a APP FLASH e/ou CARTÃO FLASH mediante a realização de um cadastro prévio previsto nas cláusulas 3.2. a 3.6.2.

6.6. Para acessar o APP FLASH, além da aceitação deste TERMO, o USUÁRIO deve aceitar também a Política de Privacidade da FLASH, disponível [aqui](#). O aceite é condição obrigatória e é realizado no momento do primeiro acesso no APP FLASH.

6.7. Caso o USUÁRIO esqueça a senha do APP FLASH e precise recuperá-la, poderá solicitar a criação de uma nova senha por meio do próprio APP FLASH. A FLASH enviará ao USUÁRIO um e-mail para o endereço eletrônico indicado no cadastro, contendo um link, o qual deverá ser acessado pelo USUÁRIO para que uma nova senha seja criada. A nova senha deverá respeitar as regras de segurança da FLASH.

6.8. Com relação ao APP FLASH, USUÁRIO fica ciente e concorda que é terminantemente proibido, sob pena de aplicação de todas as sanções legais e regulatórias cabíveis:

(a) ceder, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar, distribuir, transmitir ou transferir, total ou parcialmente, a terceiros, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, bem como copiar, modificar, ampliar, reduzir, adaptar, traduzir, descompilar, desmontar, executar engenharia reversa ou de qualquer forma explorar economicamente o APP FLASH;

(b) utilizar o APP FLASH na criação ou fornecimento de outros produtos ou serviços concorrentes aos da FLASH;

(c) utilizar o APP FLASH para disseminar ou instalar vírus ou qualquer outro código, arquivo ou software malicioso com o propósito de interromper, destruir, acessar indevidamente, limitar ou interferir no funcionamento ou segurança da PLATAFORMA, bem como das informações, dados e equipamentos da FLASH, de outros USUÁRIOS, da EMPRESA ou de terceiros, ou, ainda, para qualquer outra finalidade ilícita;

(d) utilizar o APP FLASH para praticar atos de forma que prejudiquem a sua segurança, integridade, disponibilidade e/ou o seu funcionamento normal e da PLATAFORMA;

(e) utilizar o APP FLASH, ou quaisquer dados nela contidos, de maneira não autorizada, para violar a privacidade de outros USUÁRIOS da PLATAFORMA, do CARTÃO FLASH e/ou praticar qualquer ato contrário ao presente TERMO, à legislação e/ou à regulamentação em vigor;

(f) utilizar o APP FLASH para finalidades que não estejam expressamente previstas neste TERMO;

(g) desviar o uso e a finalidade do CARTÃO FLASH e/ou da CONTA.

6.9. Com relação ao uso do APP FLASH, a FLASH não se responsabiliza nas seguintes hipóteses:

(a) por falhas de acesso e/ou navegação no APP FLASH decorrentes de circunstâncias externas, tais como interrupções ou suspensões de conexão, transmissões de computador incompletas ou que falhem;

(b) falha técnica de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, o mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, hardware ou software do USUÁRIO ou de terceiros;

(c) falhas na internet em geral, quedas de energia, mau funcionamento eletrônico e/ou físico de qualquer rede de telecomunicações;

(d) indisponibilidade de acesso à internet e ao APP FLASH, incluindo os casos de paralisações emergenciais ou programadas para manutenção, atualização e ajustes de configuração da plataforma;

(e) decorrente de inclusão de qualquer informação incorreta ou incompleta pelo USUÁRIO; e

(f) falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo no processamento das informações.

6.10. A FLASH utiliza serviços de terceiros para manter o funcionamento do APP FLASH (por exemplo, serviço de hospedagem), podendo, portanto, eventualmente ocorrer falhas em tais serviços. A FLASH não será responsável por quaisquer perdas, danos (diretos ou indiretos) e lucros cessantes decorrentes de eventual falha dos serviços destes terceiros. Contudo, manterá o USUÁRIO informado sobre prazos e providências tomadas para sanar referida falha.

7. DO CARTÃO FLASH

7.1. A depender do BENEFÍCIO contratado pela EMPRESA, o USUÁRIO poderá receber o CARTÃO FLASH para realizar TRANSAÇÕES na REDE CREDENCIADA.

7.2. O USUÁRIO deverá rejeitar o recebimento do CARTÃO FLASH se o envelope apresentar qualquer sinal de violação, devendo

comunicar o ocorrido imediatamente a FLASH, por meio dos CANAIS DE COMUNICAÇÃO.

7.3. O USUÁRIO não deverá desbloquear o CARTÃO FLASH, caso não concorde com os dados constantes do CARTÃO FLASH e as condições deste TERMO. O desbloqueio do CARTÃO FLASH, por meio do APP FLASH, configura expressa concordância do USUÁRIO com relação aos dados transmitidos, que passarão a integrar este TERMO.

7.4. O USUÁRIO é o único e exclusivo responsável pelo uso e guarda do seu CARTÃO FLASH e deve adotar cautelas mínimas, tais como: (a) guarda do CARTÃO FLASH em local seguro, jamais permitindo seu uso por terceiros; (b) memorização da SENHA, assegurando o seu sigilo; (c) não anotar ou guardar a SENHA em suportes físicos ou digitais; (d) não anotar ou guardar a SENHA em conjunto com seu CARTÃO FLASH; (e) NÃO cadastrar SENHAS relacionadas a datas ou outras referências pessoais do USUÁRIO; (f) efetuar a troca da SENHA a cada três meses; e (j) não compartilhar o CARTÃO FLASH e/ou sua SENHA e login.

7.5. Caso o USUÁRIO esqueça a senha do CARTÃO FLASH e precise recuperá-la, poderá enviar um e-mail para falecom@flashapp.com.br. Mediante a confirmação de dados cadastrais, a FLASH disponibilizará uma senha temporária que deve ser usada para efetuar a troca de senha do CARTÃO FLASH pelo APP FLASH.

7.6. O CARTÃO FLASH está habilitado apenas para utilização na REDE CREDENCIADA para a realização de TRANSAÇÕES, observado o prazo de validade impresso no anverso do CARTÃO FLASH. Expirada a validade, o CARTÃO FLASH será bloqueado e não poderá ser utilizado, cabendo ao USUÁRIO solicitar um novo CARTÃO FLASH.

7.7. A confirmação da SENHA do CARTÃO FLASH configura inequívoca manifestação de vontade do USUÁRIO ou portador autorizado com relação à aceitação da TRANSAÇÃO que demandou sua inserção e das obrigações dela decorrentes.

8. LIMITE FLEXÍVEL

8.1. A FLASH, a seu exclusivo critério e mediante orientações da EMPRESA, disponibilizará, para cada USUÁRIO, um LIMITE para utilização do CARTÃO FLASH.

8.2. O LIMITE não será preestabelecido, mas sim variável (sem necessidade de aviso prévio ao USUÁRIO) e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA e/ou do USUÁRIO, seu histórico de utilização do CARTÃO FLASH e de pagamento das FATURAS, quanto eventuais valores dados em garantia pela EMPRESA à FLASH.

8.3. O LIMITE será recomposto toda vez que: (a) a EMPRESA ou o USUÁRIO pagar a FATURA, pelo valor efetivamente pago em cada fatura, sujeito às demais hipóteses de variação do LIMITE; e (b) a FATURA seja paga mediante eventual liquidação de garantias mantidas junto à FLASH pela EMPRESA.

8.4. Poderá ocorrer ALTERAÇÃO DE LIMITE, seja para fins de majoração ou redução, nos seguintes casos: (a) por solicitação da EMPRESA; ou (b) a critério da FLASH, nos termos da regulamentação aplicável. Nesse caso, a FLASH poderá o USUÁRIO via APP FLASH a respeito de referida ALTERAÇÃO DE LIMITE.

9. OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

9.1. São deveres do USUÁRIO:

(a) confirmar e manter atualizados todos os seus dados no APP FLASH;

(b) conferir todos os dados constantes do CARTÃO FLASH e colocar a sua assinatura no local indicado, no ato do recebimento e desbloqueio do referido instrumento de pagamento;

(c) proteger e manter em sigilo o seu login e senha de acesso ao APP FLASH, não devendo em hipótese alguma compartilhar estas informações com terceiros;

(d) garantir a segurança da CONTA e impedir que ela seja utilizada por outras pessoas. Em caso de perda, extravio ou suspeita de utilização indevida da conta, login ou senha, o USUÁRIO deverá adotar as medidas indicadas na cláusula 10 deste TERMO;

(e) observar as regras de limitação do uso do APP FLASH indicados na cláusula 5.8.

(f) não usar o CARTÃO FLASH vencido, cancelado, bloqueado ou cujo uso esteja suspenso temporariamente. O descumprimento desta obrigação sujeita o USUÁRIO às sanções civis e penais previstas em Lei, sem prejuízo da obrigação de adimplir qualquer débito eventualmente existente;

(g) Não usar o CARTÃO FLASH em nenhuma atividade, transação ou negócio que seja considerado ilícito ou tenha a finalidade de realizar lavagem de dinheiro, ocultação de bens ou direito de qualquer natureza, bem como ao financiamento ao terrorismo, nos termos das Leis nº 9.613/1998, nº 12.683/2012 e nº 13.810/2019;

(h) Não disponibilizar o CARTÃO FLASH ou as informações referentes aos dados do CARTÃO FLASH e/ou a SENHA a terceiros. O desatendimento desse dever obriga o USUÁRIO a arcar com as TRANSAÇÕES realizadas por terceiros por conta da disponibilização do CARTÃO FLASH e/ou SENHA ou pela desídia na guarda do CARTÃO FLASH ou o sigilo da SENHA.

9.2. Com relação ao uso do APP FLASH, também configuram deveres do USUÁRIO:

(a) equipar-se e responsabilizar-se pelos dispositivos de hardware (computador, celular, tablet, entre outros) necessários para o acesso ao APP FLASH, bem como pelo acesso destes à internet;

(b) manter seguro o ambiente de seus dispositivos de acesso ao APP FLASH, valendo-se de ferramentas específicas para tanto, tais como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir para a prevenção de riscos eletrônicos; e

(c) utilizar navegadores e/ou, conforme o caso, sistemas operacionais atualizados e eficientes para a plena utilização do APP FLASH, de acordo com as especificações fornecidas pela FLASH.

9.3. O USUÁRIO declara sua expressa ciência de que não será permitido o desvio ou desvirtuamento do uso e finalidade do APP FLASH e do CARTÃO FLASH, sob pena de a FLASH promover o bloqueio imediato do CARTÃO FLASH, sem prejuízo de responsabilização do USUÁRIO por eventuais danos acarretados.

9.4. O USUÁRIO é responsável por toda e qualquer violação deste TERMO, da legislação e/ou da regulamentação aplicável, seja por ação ou omissão. Nesses casos, o USUÁRIO responderá, perante a FLASH e/ou terceiros, por todas as perdas, danos e prejuízos, diretos e/ou indiretos, a que der causa, sujeitando-se, inclusive, às sanções civis e penais previstas na legislação aplicável.

9.5. O USUÁRIO declara estar ciente e concorda que, sem prejuízo do bloqueio da CONTA, a FLASH poderá ser obrigada, em virtude de lei ou regulamento, a comunicar eventuais suspeitas de fraudes ou irregularidades às autoridades competentes, sem aviso prévio ao USUÁRIO.

9.6. Ainda, o USUÁRIO declara estar ciente e concorda que a FLASH poderá prosseguir com a ALTERAÇÃO DE LIMITE, total ou parcial, ou, ainda bloquear o seu CARTÃO FLASH, com base em hipóteses previstas na legislação aplicável, por determinação judicial, do Banco Central do Brasil e/ou das demais autoridades governamentais competentes.

10. OBRIGAÇÕES DA FLASH

10.1. A FLASH se obriga a:

(a) viabilizar a abertura, a administração e o controle da CONTA do USUÁRIO, bem como processar, autorizar e liquidar financeiramente as TRANSAÇÕES realizadas via APP FLASH e/ou por meio do CARTÃO FLASH, conforme o caso;

(b) observar integralmente todas as leis e regulamentações aplicáveis que versarem acerca (i) dos BENEFÍCIOS disponibilizados pela EMPRESA aos USUÁRIOS e processados pelos serviços prestados pela FLASH; (ii) da CONTA de titularidade do USUÁRIO; e (iii) do CARTÃO FLASH.

(c) autorizar as TRANSAÇÕES realizadas por meio do APP FLASH, desde que observadas as regras contidas neste TERMO, na legislação e regulamentação aplicável aos BENEFÍCIOS contratados pela EMPRESA e disponibilizados ao USUÁRIO;

(d) informar a relação de BENEFÍCIOS disponibilizados pela EMPRESA ao USUÁRIO e o LIMITE de cada um destes BENEFÍCIOS mediante consulta ao APP FLASH;

(e) assumir, a partir da comunicação pelo USUÁRIO à FLASH, o risco civil pelo uso fraudulento e/ou irregular do APP FLASH e/ou do CARTÃO FLASH por terceiros;

(f) atender, quando procedente, as reclamações do USUÁRIO sobre lançamentos indevidos, respeitados os prazos previstos na cláusula 11, deste TERMO;

(g) manter os CANAIS DE COMUNICAÇÃO disponíveis ao USUÁRIO por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, possibilitando consultas, comunicação de extravio, perda furto, roubo, fraude e/ou falsificação do CARTÃO FLASH.

10.2. A FLASH poderá executar a obrigação disposta na cláusula 9.1. (a) através de terceiro, ficando a FLASH responsável, perante o USUÁRIO pela qualidade dos serviços prestados. A FLASH poderá futuramente, a seu exclusivo critério, internalizar a abertura, o controle e a administração das CONTAS mediante simples comunicação ao USUÁRIO, por meio de seu APP.

11. PERDA, ROUBO, FURTO OU EXTRAVIO DO CARTÃO FLASH

11.1. Em caso de perda, extravio, furto ou roubo do CARTÃO FLASH, o USUÁRIO deve entrar em contato imediatamente por e-mail (falecom@flashapp.com.br). Após seu contato, seu CARTÃO FLASH será bloqueado, e o uso e acesso da CONTA poderá ser temporariamente bloqueado. Um novo CARTÃO FLASH será entregue pela EMPRESA.

11.2. A FLASH se reserva ao direito de cobrar tarifas adicionais para gerar um novo CARTÃO FLASH e que serão previamente informadas ao USUÁRIO.

12. CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÕES

12.1. Caso sejam realizadas TRANSAÇÕES não reconhecidas pelo USUÁRIO, o estorno deverá ser requerido imediatamente após a TRANSAÇÃO, mediante concordância do operador da máquina no

estabelecimento do ocorrido, ou através de solicitação por e-mail (falecom@flashapp.com.br) à FLASH, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas da efetivação.

12.1.1. O estorno requerido à FLASH estará sujeito ao envio de documentação entendida como suficiente e necessária pela FLASH para comprovar a cobrança indevida, bem como à análise pelas BANDEIRAS, conforme regras por elas estabelecidas.

12.2. Uma vez requerido o estorno à FLASH e apresentada a documentação devida, a FLASH analisará as informações e documentos fornecidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, ficando a cargo do seu convencimento o deferimento, o indeferimento ou eventual requisição de informações e/ou documentos complementares.

12.3. O procedimento de estorno seguirá as regras e prazos estabelecidos pelas BANDEIRAS. Sendo deferido, o estorno se dará automaticamente na forma de crédito na CONTA FLASH do respectivo USUÁRIO.

12.4. O USUÁRIO está ciente e de acordo que o procedimento de estorno somente ocorrerá para transações efetuadas com o uso do CARTÃO FLASH. Não serão aceitos procedimentos de estorno para transações realizadas por meio do APP FLASH e que tenham sido efetuadas através de Login e Senha corretos.

13. SUPORTE TÉCNICO E FEEDBACK

13.1. Dúvidas frequentes relacionadas ao APP FLASH podem ser consultadas no link <https://beneficios.flashapp.com.br/faq>. Alternativamente, o USUÁRIO poderá encontrar suporte por meio de chat online disponibilizado no APP FLASH.

13.2. A prestação deste serviço se limita a esclarecimentos acerca do funcionamento da PLATAFORMA, pressupondo o conhecimento por parte do USUÁRIO do uso do dispositivo móvel e suas funções, bem como do sistema operacional sob o qual o sistema será utilizado. Pressupõe-se ainda a configuração adequada do computador e dispositivo móvel para permitir a utilização da PLATAFORMA e o bom estado de funcionamento do referido aparelho.

13.3. O USUÁRIO poderá acessar as ferramentas de suporte técnico e os CANAIS DE COMUNICAÇÃO para apresentar sugestão, solicitação de melhorias, recomendações, sejam ou não relacionadas ao Conteúdo do APP FLASH e do CARTÃO FLASH ("**Feedback**"). Neste caso, o USUÁRIO cede à FLASH todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual relacionados aos Feedbacks, de forma gratuita, irrevogável, irretroatável, total, perpétua e global, sem que seja devido qualquer remuneração, reconhecimento, pagamento ou indenização.

14. CANCELAMENTO E SUSPENSÃO

14.1. **Cancelamento pelo Usuário.** O USUÁRIO pode solicitar o cancelamento de seu cadastro no APP FLASH a qualquer momento, mediante simples comunicação à FLASH pelo e-mail falecom@flashapp.com.br.

14.2. **Cancelamento por ilícito/violação deste TERMO.** A FLASH reserva-se o direito de suspender ou cancelar, a qualquer momento, o cadastro de qualquer USUÁRIO caso identifique a ocorrência de desvio de finalidade na utilização do APP FLASH, fraude, obtenção de BENEFÍCIO ou vantagem de forma ilícita, fornecimento de informações falsas, imprecisas, incompletas ou enganosas, não fornecimento de informações e/ou documentos adicionais, bem como o não cumprimento de quaisquer das condições previstas neste TERMO, na legislação e/ou regulamentação aplicável.

14.2.1. O cancelamento nos termos da cláusula 13.2. não enseja nenhuma indenização ao USUÁRIO ou a terceiros pelos danos diretos e indiretos porventura causados. O USUÁRIO está ciente e de acordo que a FLASH poderá promover todas as medidas necessárias para perseguir e resguardar seus direitos, incluindo medidas judiciais.

14.3. A FLASH conta com sistema de monitoramento de possíveis fraudes nas TRANSAÇÕES pelo APP FLASH ou pelo CARTÃO FLASH. Caso seja detectado algum indício de fraude ou comportamento suspeito, a FLASH poderá efetuar a suspensão e/ou cancelamento imediato da CONTA e promover a indisponibilidade do LIMITE, tudo independentemente de comunicação prévia ao USUÁRIO.

14.4. **Cancelamento por Inatividade.** Conforme a contratação dos BENEFÍCIOS pela EMPRESA, a FLASH poderá encerrar o cadastro do USUÁRIO se identificar a inatividade da CONTA, sem que ocorram novas TRANSAÇÕES por mais de 90 (noventa) dias.

14.4.1. Neste caso, a FLASH se compromete, com antecedência de 30 (trinta) dias do cancelamento da CONTA e do CARTÃO FLASH, a notificar o USUÁRIO por meio do APP FLASH acerca do cancelamento de seu CARTÃO FLASH e desativação de sua CONTA.

14.5. **Cancelamento pela EMPRESA.** A EMPRESA também poderá solicitar o encerramento integral do cadastro do USUÁRIO. Nesta hipótese, o USUÁRIO poderá realizar TRANSAÇÕES dentro do LIMITE disponível no APP FLASH e/ou no CARTÃO FLASH até a data do cancelamento.

14.6. **Inadimplemento da EMPRESA.** A FLASH também poderá suspender ou cancelar o cadastro de qualquer USUÁRIO, a qualquer momento e sem aviso prévio, caso alguma obrigação prevista no Contrato não seja cumprida pela EMPRESA. Nenhuma indenização será devida ao USUÁRIO ou a terceiros em função do cancelamento e/ou suspensão dos serviços prestados pela FLASH nesta hipótese.

14.7. **Suspensão.** Caso o cadastro seja apenas suspenso, o acesso ao APP FLASH e às informações relacionadas à sua CONTA serão suspensos por 30 (trinta) dias ou até que conflito que tenha dado causa à suspensão seja resolvido.

14.7.1. Em caso de suspensão por afastamento e/ou licença do USUÁRIO, o LIMITE já concedido no CARTÃO FLASH naquele período de contratação, poderá ser utilizado, observado que poderá não ser disponibilizado novo LIMITE ao USUÁRIO a partir da data do fato que ensejou a suspensão.

14.7.2. Caso a suspensão do CARTÃO FLASH tenha fundamento em potencial conduta fraudulenta, o CARTÃO FLASH será bloqueado temporariamente por questão de segurança. Caso não seja confirmada qualquer conduta fraudulenta sem a participação do USUÁRIO, o USUÁRIO receberá um novo CARTÃO FLASH, com o LIMITE existente no antigo CARTÃO FLASH.

14.7.3. Caso a fraude seja confirmada, o bloqueio no CARTÃO FLASH será definitivo, cabendo à FLASH adotar as medidas previstas na legislação, regulamentação e nas demais cláusulas deste TERMO.

14.7.4. Decorrido o prazo da cláusula 13.7 sem a resolução da questão que ensejou a suspensão, o cadastro do USUÁRIO será definitivamente cancelado, implicando todas as consequências do cancelamento previstas neste TERMO. A impossibilidade de acesso ao APP FLASH ou a dados relacionados à sua CONTA em razão do cancelamento em hipótese alguma dará ao USUÁRIO direito à indenização.

14.8. O USUÁRIO está ciente de que o cancelamento de seu cadastro, por qualquer motivo, implica o bloqueio de seu acesso ao APP FLASH, não sendo possível recuperar o seu acesso.

14.9. Mesmo em caso de encerramento, todas as taxas pagas e cobranças feitas antes do encerramento não são reembolsáveis.

14.10. Descontinuidade dos Serviços. Em caso de descontinuidade dos serviços previstos neste TERMO, a FLASH informará ao USUÁRIO com antecedência de 90 (noventa) dias.

15. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO USUÁRIO

15.1. O tratamento dos dados pessoais do USUÁRIO, incluindo a coleta, uso, armazenamento, processamento, compartilhamento, segurança e controle destes dados está expressamente definido na Política de Privacidade da FLASH e que pode ser acessada [aqui](#).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Alterações. Este TERMO pode ser alterado, a qualquer tempo. No entanto, sempre que ocorrer qualquer modificação, o USUÁRIO será previamente informado por meio de uma nota em destaque no APP FLASH ou pelo endereço de e-mail fornecido pelo USUÁRIO em seu cadastro. Caso o USUÁRIO não concorde com o novo Termo, poderá rejeitá-los, porém não poderá mais ter acesso e fazer uso do APP FLASH. Se de qualquer maneira o USUÁRIO utilizar o APP FLASH, mesmo após a alteração deste TERMO, significa que o USUÁRIO concorda com todas as modificações feitas

16.2. Autonomia. Este TERMO não cria qualquer outra modalidade de vínculo entre o USUÁRIO e a FLASH, inclusive, sem limitação, mandato, representação, parceria, associação, vínculo empregatício ou similar. A FLASH permanecerá uma entidade independente e autônoma.

16.3. Conteúdo FLASH. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao APP FLASH e ao CARTÃO FLASH, bem como todas as suas funcionalidades, são de propriedade exclusiva da e/ou são licenciados à FLASH, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, marcas, layouts, software, códigos, bases de dados, gráficos, artigos, fotografias, vídeos, obras audiovisuais e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pela FLASH. O uso indevido e a reprodução, total ou parcial, dos referidos conteúdos são proibidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da FLASH.

16.4. Cessão. A FLASH poderá ceder os direitos e obrigações referentes a este TERMO a empresas de seu mesmo grupo econômico ou societário, sem que seja devida qualquer comunicação ao USUÁRIO.

16.5. Autoridades. Qualquer ação que configure, ou possa configurar, prática de crime ou ato de má-fé ou contrário aos bons costumes ensejará a comunicação pela FLASH às autoridades competentes, sem prejuízo das demais medidas cabíveis conforme o presente TERMO e legislação aplicável.

16.6. Invalidade Parcial. Se alguma disposição deste TERMO for considerada inválida, a validade das demais disposições não serão afetadas e continuarão produzindo efeitos.

16.7. Tolerância. A omissão ou tolerância da FLASH em exigir o estrito cumprimento das obrigações previstas neste TERMO não constituirá, em nenhuma hipótese, novação ou renúncia, nem impedirá que a FLASH cobre esses direitos do USUÁRIO a qualquer tempo.

16.8. Lei aplicável. Esse TERMO é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Este TERMO também é regido de acordo com a regulamentação publicada pelo Banco Central do Brasil, pelo Conselho

de Controle de Atividades Financeiras e pelo Ministério da Economia e Ministério do Trabalho e Previdência.

16.9. Conflitos. Quaisquer dúvidas e situações não previstas neste TERMO deverão ser primeiramente resolvidas pela FLASH e, caso persistam, deverão ser solucionadas pelo foro da Comarca de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

16.10. Este TERMO, com vigência por prazo indeterminado, obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

16.11. Contato. Caso o USUÁRIO tenha qualquer dúvida ou deseje fazer um comentário, sugestão, reclamação ou elogio à FLASH, poderá acessar a seção de dúvidas frequentes (FAQ) disponível no APP FLASH através do link <https://beneficios.flashapp.com.br/faq> ou entrar em contato com a FLASH por meio do e-mail falecom@flashapp.com.br.

* * * * *